

---

**Portaria INEP nº 78, de 29 de junho de 2006**  
**Publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2006, Seção 2, pág 21.**

**O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 603, de 07 de março de 2006, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

**Art. 1º** Designar para compor a Comissão Assessora de Avaliação da Área de **Arquivologia**, os seguintes professores: Ana Maria Almeida Camargo, Universidade de São Paulo; Anna Carla Almeida Mariz, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; Carlos Blaya Perez; Universidade Federal de Santa Maria; José Augusto Chaves Guimarães, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Kátia Coelho de Carvalho Custódio, Universidade Federal da Bahia; Marco Antonio Neves Soares, Universidade Estadual de Londrina; e Rogério Henrique de Araújo Júnior, Universidade de Brasília.

**Art. 2º** A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração dos instrumentos de avaliação a serem aplicados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) dos Cursos de Graduação em Arquivologia;
- b) propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG) em Arquivologia;
- c) elaborar os produtos resultantes dos processos de construção do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e da Avaliação *in loco* dos Cursos de Graduação (ACG).

**Art. 3º** Esta Comissão está vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REYNALDO FERNANDES**  
PRESIDENTE